



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



6ª COMISSÃO DE SAÚDE-COMSAU

PROJETO DE LEI N. 088 de 2026 de autoria do Executivo Municipal que CONCEDE reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Mensagem 002/2026.

PARECER

PROJETO DE LEI N. 088 de 2026 de autoria do Executivo Municipal que CONCEDE reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Mensagem 002/2026.

Com base no art. 42, do Regimento Interno, compete a Comissão de Saúde tratar de proposições relativas à saúde pública, fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas, projetos e atividades relativos à saúde, fiscalizar o sistema municipal de saúde, fiscalizar o cumprimento da legislação referente à sua competência e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A proposta de reajuste salarial fundamenta-se na confirmação, pelo Governo Federal, do valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2026, fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme as alterações introduzidas pelo Decreto n. 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Dessa forma, as categorias profissionais abrangidas passam a perceber piso salarial não inferior a R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 2 (dois) salários mínimos, em estrita observância ao disposto no art. 198, § 9.º, da Constituição Federal de 1988, assegurando a adequação remuneratória mínima legalmente garantida aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta proposição e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Rosivaldo Cordovil (Líder do PSDB)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2816/ 3303-2915
www.cmm.am.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3322FDF000017FAD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIŁ - 335.368.562-68 - EM 25/02/2026 10:02:45